

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO IND 12838 /2017 117
(Do Senhor Dep Agaciel Maia)

L I D O
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja nomeado a vacância dos cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal que perfazem o total 104, conforme ordem de classificação dos aprovados no concurso.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador que sejam nomeados, conforme ordem de classificação, os aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 12838 2017
Fls. Nº 01

Conforme Diário Oficial n. 228 de 29 de Novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Governador nomeou 200 candidatos aprovados no concurso para Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal – AGEPEN/DF (Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017), em conformidade com a autorização da Lei Orçamentária de 2017.

Todavia, existem atualmente mais 104 cargos vagos no sistema penitenciário e previsão orçamentária de 200 nomeações para o ano de 2018. Neste sentido, em razão dos recentes acontecimentos, inclusive com o falecimento de três internos em menos de uma semana, combinado com a decisão do E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que condenou o GDF a indenizar coletivamente pela superlotação no montante de um milhão de reais, faz-se necessário a convocação dos 104 cargos vagos no sistema, em regime de urgência para Janeiro de 2018.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

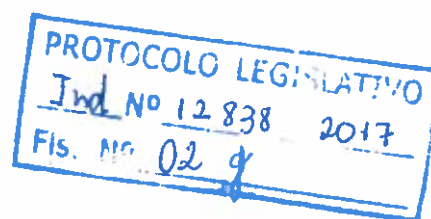


Ressalta-se ainda, que recentemente o GDF implantou sistema de monitoramento eletrônico e a fase final de construção dos novos centros de detenções provisórias, necessitando de mais servidores, de forma imediata, para efetiva implementação de tais serviços.

Segue em anexo, estudos técnicos relativos a impacto financeiro da contratação para preenchimento de todos os cargos vagos da categoria de Agentes de Atividades Penitenciárias do DF.

Ante o exposto, não há óbice para nomeação dos cargos vagos em Janeiro de 2018, perfazendo o total de 104, em conformidade com a previsão orçamentária.

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo



Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

Nós, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTES DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL, vimos por meio deste, expor as informações de fato e de direito, relativas ao nosso certame e, ao final, clamar e requerer que sejam tomadas as medidas cabíveis.

DO CONCURSO PÚBLICO

No dia **15 de dezembro de 2014** foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF o Edital n.º 1 – SEAP-SSP, referente ao **concurso público** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o **cargo de agente de atividades penitenciárias**.

O edital normativo visava selecionar candidatos para **provimento de 200 (duzentas) vagas e formação de cadastro-reserva de 900 (novecentas) vagas** para o cargo de agente de atividades penitenciárias, da carreira de atividades penitenciárias do Distrito Federal.

O concurso público foi constituído de duas etapas, as quais se estenderam por quase três anos. A primeira etapa foi composta das seguintes fases:

- a) 1.ª (primeira fase) – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- b) 2.ª (segunda fase) – teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- c) 3.ª (terceira fase) – avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- d) 4.ª (quarta fase) – sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa.

A segunda etapa do concurso compreendeu o **curso de formação**, de caráter unicamente eliminatório, com duração aproximada de três meses, a ser realizado pelo Instituto Brasil de Educação - IBRAE, **finalizado no dia 13 de agosto de 2017**, com a aplicação da prova de verificação de aprendizagem.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large loop.

O resultado preliminar do curso de formação foi publicado no DODF no dia 19 de setembro de 2017.

Atualmente, o **certame encontra-se em processo de finalização**, aguardando apenas publicação do resultado final e a consequente homologação do concurso que está com data prevista para o dia 18 de outubro de 2017.

Em apertada síntese, é o resumo do Concurso Público.

DOS CANDIDATOS FINALISTAS DO CONCURSO PÚBLICO

Conforme mencionado nos fatos, inicialmente o concurso público foi realizado para o provimento de 200 (duzentas) vagas imediatas e formação de cadastro-reserva de 900 (novecentos) candidatos.

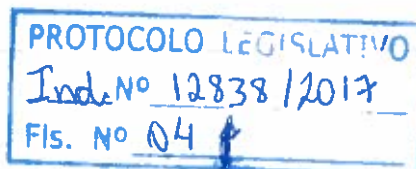
Diante da morosidade do concurso que se arrasta a quase três anos, 727 candidatos se matricularam para o início das aulas do curso de formação. Todavia, apenas 683 candidatos finalizaram o curso e foram aprovados na prova de verificação de aprendizagem.

Portanto, restam 200 candidatos nas vagas imediatas e apenas 483 para formação do cadastro-reserva, número este bem abaixo da expectativa do GDF quando lançou o Edital.

DO QUANTITATIVO DE CARGOS VAGOS DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

A Lei Distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, e suas alterações, criou a Carreira de Atividades Penitenciárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constituindo-se de 1.600 (mil e seiscentos) cargos de Agente de Atividades Penitenciárias.

De acordo com o Portal da Transparência do Distrito Federal, atualizado em 04 de agosto de 2017, embora haja a previsão total de 1.600 cargos, atualmente estão sendo ocupados 1.298 (mil, duzentos e noventa e oito) cargos, existindo 302 (trezentos e dois) cargos vagos.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Verifica-se no Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 do Distrito Federal, que existe autorização específica relativa à despesa de pessoal para o provimento de 200 cargos da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social – SSP, referente ao concurso público de Agente de Atividades Penitenciárias, com autorização orçamentária para 2017 no valor de R\$ 14.747.827,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Ressalta-se que essa autorização específica é para provimento dos 200 cargos de Agente Penitenciário AINDA para o ano de 2017.

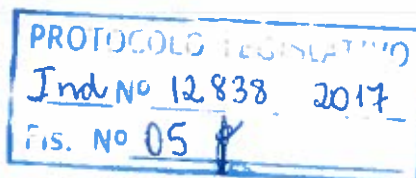
Além disso, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Distrito Federal, atualizado até junho de 2017, observa-se no demonstrativo consolidado de execução de despesa, na função Segurança Pública, subfunção Administração Geral, que existe saldo no valor de R\$ 247.152.825,15 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), já deduzidas as despesas liquidadas da dotação inicialmente autorizada que era no valor de R\$ 507.012.807,00 (quinhentos e sete milhões, doze mil e oitocentos reais).

Sendo que especificamente para a função Segurança Pública, subfunção Custódia e Reintegração Social há saldo no valor de R\$ 56.627.573,59 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais), já deduzidas as despesas liquidadas da dotação inicialmente autorizada que era no valor de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões).

Assim sendo, não há óbice orçamentário para o provimento imediato dos 200 cargos de Agente Penitenciário ainda este ano.

DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL e DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO TCDF

O artigo 19 da LC nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que os limites com a despesa total com pessoal que para os Estados e o Distrito Federal não poderão exceder o valor de 60% (sessenta por cento) dos percentuais da sua receita corrente líquida.



A LRF determina ainda em seu artigo 20, inciso II, alínea c, que a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder, na esfera estadual e distrital, o percentual de 49% (quarenta e nove por cento) para os gastos de despesa de pessoal do Poder Executivo.

Por fim, a artigo 22 da LRF estabelece que é “vedado ao Poder que houver incorrido no excesso o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança”.

Conforme se verifica no Demonstrativo da Despesa de Pessoal disponibilizado no site da Transparência do DF, atualizado até abril de 2017, o total de despesa com pessoal para fins de apuração do limite da LRF encontrava-se no percentual de 47,19%, pouco acima do limite prudencial de 46,55%, o que impede o provimento de cargos públicos na esfera do Poder Executivo, exceto para reposição decorrente de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

Da mesma maneira, é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

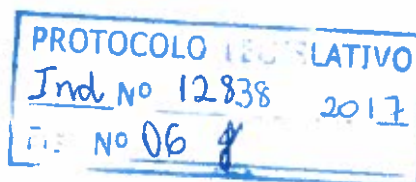
Consultas ao TCDF – Finanças Públicas

DECISÃO Nº 1111/2015 – TCDF

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL. NOMEAÇÃO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA. REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃO COLEGIADO.

II – no mérito, responder à consulente que, nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal definido no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/00 (LRF), ou da ultrapassagem do limite máximo (art. 20 da LRF), devem ser aplicadas todas as restrições insculpidas nos incisos I, II, III, IV e V do referido parágrafo único, a saber:

- 1) somente pode ser praticado ato de que resulte aumento de despesa de pessoal quando derivado de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, além do decorrente do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
- 2) somente pode ser implementada reestruturação quando não implicar aumento da despesa de pessoal, podendo, contudo, ocorrer o provimento de cargos lato sensu desde que:
 - a) sejam estratégicos e indispensáveis ao atendimento das políticas e ações públicas necessárias ao bem-estar da sociedade, não produzindo aumento de despesa no âmbito do Poder Executivo;



b) haja prévia e circunstanciada autorização da autoridade nomeante (por exemplo, Governador), com o detalhamento fundamentado dos requisitos estabelecidos na alínea anterior;

3) **fica vedado o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvados o contido na Decisão-TCDF nº 534/15, concernente às áreas de segurança, saúde e educação, e as exceções apontadas no item anterior;**

4) somente pode haver contratação de hora extra nas situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além da hipótese contida no inciso III do art. 67 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

5) em atenção ao disposto no art. 44 da LC distrital nº 840/11, nessa parte regulamentada pelo Decreto nº 33.551/12, podem ser realizados pagamentos ao substituto de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia que tenha sido designado enquanto não configurada a vacância do cargo ou função correspondente, conforme exceções previstas no inciso I do parágrafo único do art. 22 da LRF;

6) tendo em conta que as despesas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros colegiados) devem integrar os valores da despesa líquida de pessoal considerada para fins de apuração do limite legal de gasto, a indicação ou nomeação de membros desses órgãos colegiados integrantes da Administração do Distrito Federal, exceto no caso das estatais não dependentes, deve se submeter às vedações expressas no parágrafo único do art. 22 da LRF;

III – esclarecer, ainda, a consulente de que a observância do art. 22, parágrafo único, da LRF será objeto de aferição por parte desta Corte no exame de processos relativos às contas de governo e ao acompanhamento da gestão fiscal;

IV – autorizar o encaminhamento de cópia da Informação nº 06/2015-NAGF, do Parecer nº 254/2015-ML, do relatório/voto do Relator, bem como desta decisão à consulente, ao Senhor Governador do Distrito Federal, às Secretarias de Gestão Administrativa e Desburocratização, de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil e de Fazenda do Distrito Federal, bem como à Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Administração desta Corte;

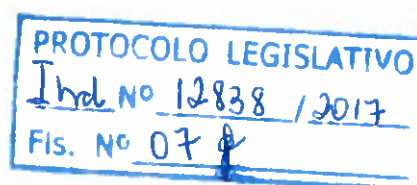
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Finanças Públicas

DECISÃO Nº 534/2015 – TCDF

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL. LIMITE PRUDENCIAL E LIMITE MÁXIMO. NOMEAÇÃO DE PESSOAL DAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA.

b) (...) responder à consulente que, nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal, definido no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/00 (LRF), e/ou de extrapolação do limite máximo definido no art. 20 da mesma Lei, é possível a realização de contratação e/ou nomeação de pessoal para as atividades das áreas de educação, saúde e segurança, desde que seja para a reposição da força de trabalho decorrente de vacância prevista na LC distrital nº 840/2011 e/ou no caso de afastamento de professor ocorrido durante o período letivo decorrente da concessão de licença de natureza obrigatória, sendo



imprescindível, em todo caso, a existência de autorização da chefia do Poder Executivo para ocorrência de tais reposições;

c) informar, ainda, à consulente que, nas nomeações e/ou contratações de pessoal mencionadas na instrução, devem ser respeitados todos requisitos e preceitos contidos na legislação regente, especialmente no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar distrital nº 840/2011 e também na Lei distrital nº 4.266/2008;

d) autorizar o encaminhamento de cópia da informação à consulente, ao Senhor Governador do Distrito Federal e também às Secretarias de Gestão Administrativa, de Planejamento e de Fazenda do Distrito Federal;

e) comunicar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal deste Tribunal sobre o teor da consulta em análise, para adoção das providências de sua alçada;

(...).

Dessa forma, não há impedimento legal – e muito menos técnico – para que sejam providos todos os cargos de Agente Penitenciário decorrentes de vacância, visto que a atividade penitenciária é equiparada à segurança pública, sendo os ocupantes dos cargos da carreira de Atividades Penitenciárias lotados, inclusive, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF, com exercício nas unidades do Sistema Penitenciário do DF, conforme dispõe a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005.

Cumprе ressaltar que a Decisão 534/2015 do TCDF, abarca não somente as vacâncias por aposentadoria e morte previstas na LRF, mas todas as hipóteses previstas no artigo 50 da LC nº 840/11, especialmente as decorrentes de exoneração:

“Art. 50. A vacância do cargo público decorre de:

I – exoneração;

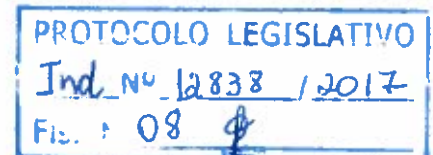
II – demissão;

III – destituição de cargo em comissão;

IV – aposentadoria;

V – falecimento;

VI – perda do cargo, nos demais casos previstos na Constituição Federal.”



Portanto, verifica-se que existe possibilidade jurídica concreta de nomeação de todas as 302 vacâncias do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias do DF.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DAS NOMEAÇÕES

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Balanço Orçamentário apresentado até junho de 2017, a Receita Corrente Líquida – RCL perfazia a importância de R\$ 20.246.990.082,16 (vinte bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa mil e oitenta e dois reais).

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Levando-se em conta o vencimento básico inicial de um Agente de Atividades Penitenciárias, qual seja R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), acrescido de gratificações e benefícios, o valor da remuneração bruta de um servidor classe inicial aproxima-se de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A nomeação de todos os cargos vagos, atualmente 302, resultaria em um impacto orçamentário mensal de R\$ 2.114.000,00 (dois milhões, cento e quatorze mil reais) e um impacto orçamentário anual de R\$ 27.482.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), já contando os encargos sociais como férias e décimo-terceiros.

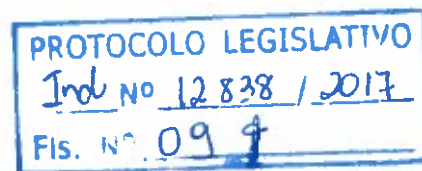
Comparando-se esse impacto orçamentário anual ao valor da Receita Corrente Líquida apresentada pelo Poder Executivo do DF ainda em junho de 2017, os valores com gastos das nomeações dos novos Agentes de Atividades Penitenciárias corresponderiam a um acréscimo de apenas 0,135% na Despesa Corrente com Pessoal.

Em termos técnicos, o impacto orçamentário anual resultante do provimento dos 302 cargos vagos de Agente de Atividades Penitenciárias seria incapaz de alterar a situação dos limites impostos pela LRF, visto que se acrescido de 0,135%, o percentual total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite passaria a ser de 47,32%.

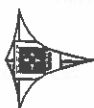
DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) Seja realizada consulta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a cerca da possibilidade jurídica da aplicação da exceção contida no dispositivo do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal, a fim de que seja dado entendimento favorável enquadrando-se o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias à Segurança Pública, para que seja realizado os provimentos de todos os cargos vagos, nas hipóteses previstas pela LC nº 840/2011.



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			(b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.864.290.312,00	22.119.956.140,00	3.735.729.071,14	14,90	10.715.431.657,66	42,74	14.358.071.081,34
RECEITAS CORRENTES	22.154.813.051,00	15.887.716.546,00	3.661.801.793,05	16,48	10.322.997.762,34	46,46	11.896.958.277,66
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.663.793.294,00	13.663.793.294,00	2.667.200.667,18	16,91	7.424.626.035,60	46,73	8.463.090.510,40
Impostos	223.923.252,00	223.923.252,00	76.662.451,48	34,23	106.275.298,48	47,46	8.345.442.556,88
Taxas	1.600.609.721,00	1.600.609.721,00	245.545.066,73	15,34	710.201.627,51	44,37	117.647.933,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.382.794.315,00	1.382.794.315,00	205.061.576,16	14,83	597.148.589,62	43,18	890.408.093,49
Contribuições Sociais	217.815.206,00	217.815.206,00	40.483.490,57	18,59	113.033.037,89	51,90	785.645.925,38
Contribuições Econômicas	875.563.853,00	875.563.853,00	131.684.155,05	15,02	373.954.685,51	42,66	502.558.160,49
RECEITA PATRIMONIAL	27.554.373,00	27.554.373,00	5.073.279,16	18,42	13.312.230,16	48,31	14.242.142,84
Receitas Imobiliárias	824.212.865,00	824.212.865,00	123.427.546,35	14,96	330.889.618,88	42,52	474.272.259,12
Receitas de Valores Mobiliários	23.730.110,00	23.730.110,00	3.178.584,07	13,38	9.738.531,79	41,00	14.011.578,21
Receitas de Concessões e Permissões	46.505,00	46.505,00	2.745,47	5,90	14.704,68	30,76	32.200,32
Outras Receitas Patrimoniais	10.562,00	10.562,00	956,00	9,05	4.340,00	41,09	6.222,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.562,00	10.562,00	956,00	9,05	4.340,00	41,09	6.222,00
Receita de Produção Vegetal	10.562,00	10.562,00	956,00	9,05	4.340,00	41,09	6.222,00
Receita da Produção Animal e Derivados	2.334.735,00	2.334.735,00	499.125,00	21,38	1.065.097,84	45,62	1.269.637,16
RECEITA INDUSTRIAL	2.334.735,00	2.334.735,00	499.125,00	21,38	1.065.097,84	45,62	1.269.637,16
Receita da Indústria de Transformação	520.751.802,00	520.751.802,00	93.176.435,40	17,89	266.065.868,20	51,09	254.685.933,80
RECEITA DE SERVIÇOS	520.751.802,00	520.751.802,00	93.176.435,40	17,89	266.065.868,20	51,09	254.685.933,80
Receita de Serviços	2.160.053.654,00	2.160.053.654,00	329.985.289,64	15,25	1.026.385.093,62	47,42	1.137.668.560,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.047.222.279,00	4.047.222.279,00	672.113.747,83	16,55	1.837.376.994,71	45,23	2.225.241.185,29
Transferências Intergovernamentais	7.287.839,00	7.287.839,00	2.058.581,26	28,25	3.370.955,10	46,25	3.916.883,90
Transferências de Pessoas	8.764.537,00	8.764.537,00	1.560.952,40	17,81	3.632.079,60	41,44	5.132.457,40
Transferências de Capitais	72.093.914,00	120.992.089,00	4.083.818,52	3,38	44.197.114,45	36,53	76.794.974,55
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação de FUNDEB	-2.035.414.915,00	-2.035.414.915,00	-350.031.810,37	17,20	-862.192.050,24	42,36	-1.173.222.864,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.772.178,00	1.167.772.178,00	173.783.098,14	14,88	520.931.715,58	44,61	646.840.462,42
Multas e Juros de Mora	331.714.725,00	331.714.725,00	67.494.656,62	20,35	198.821.058,50	59,94	132.893.666,50
Indenizações e Restituições	240.187.233,00	240.187.233,00	40.998.737,19	17,07	126.962.120,17	52,86	113.225.112,83
Receita da Dívida Ativa	319.280.513,00	319.280.513,00	57.100.160,88	17,88	159.658.852,30	50,01	159.621.660,70
Receitas Diversas	276.589.707,00	276.589.707,00	4.189.543,45	2,96	35.489.684,61	12,83	241.100.022,39
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-73.000,09	-	-236.701,52	-	236.701,52
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-73.000,09	-	-236.701,52	-	236.701,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.709.477.261,00	2.853.946.599,00	73.927.278,09	2,59	392.433.895,32	13,75	2.461.512.703,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.582.525.545,00	1.667.115.563,00	30.321.844,85	1,82	303.707.652,01	18,22	1.363.407.910,99
Operações de Crédito Internas	1.419.235.125,00	1.497.085.143,00	30.321.844,85	2,03	296.733.839,99	19,82	1.200.351.303,01
Operações de Crédito Externas	163.290.420,00	170.030.420,00	0,00	0,00	6.973.812,02	4,10	163.056.607,98
ALIENAÇÃO DE BENS	368.835.184,00	368.835.184,00	6.345.212,60	1,72	13.191.353,00	3,64	355.643.831,00
Alienação de Bens Móveis	6.078.227,00	6.078.227,00	6.345.212,60	1,75	13.191.353,00	3,64	349.565.604,00
Alienação de Bens Imóveis	362.756.957,00	362.756.957,00	1.678.460,37	0,46	5.820.908,90	2,77	204.226.661,10
AMORTIZAÇÕES	210.047.570,00	210.047.570,00	1.678.460,37	0,80	5.820.908,90	2,77	204.226.661,10
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	210.047.570,00	210.047.570,00	1.678.460,37	0,80	5.820.908,90	2,77	204.226.661,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.753.899,00	518.433.219,00	28.271.065,40	5,45	62.403.286,54	12,04	456.029.932,46
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	463.753.899,00	518.433.219,00	28.271.065,40	5,45	62.403.286,54	12,04	456.029.932,46
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	84.315.063,00	84.315.063,00	7.310.694,87	8,17	7.310.694,87	8,17	-
Prima Receitas	84.315.063,00	84.315.063,00	7.310.694,87	8,17	7.310.694,87	8,17	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.038.051.419,00	2.038.051.419,00	8.062.151,96	0,40	17.795.046,16	0,87	2.020.256.372,84
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.902.341.731,00	27.111.954.158,00	3.733.791.223,10	13,81	18.733.226.703,82	39,59	16.378.727.454,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.025.456.064,00	-	-	258.352.198,10	-	-
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RAPS	-	1.025.456.064,00	-	-	258.352.198,10	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Restante de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 12.838
Fis. No 10

DESPESAS - CONSOLIDADO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	22.644.496,691,00	22.994.845.901,00	3.728.677.020,29	10.539.194.830,32	12.455.651.870,68	3.680.654.385,59	8.559.926.834,06	14.434.919.066,94	7.565.987.242,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.342.135.386,00	14.385.261.977,00	2.188.969.723,12	6.203.055.278,17	8.185.206.698,83	2.273.856.700,74	5.882.987.637,16	8.505.274.339,84	5.339.881.874,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	227.566.481,00	49.480.201,00	173.765.841,90	53.800.639,10	41.770.257,93	111.417.054,59	116.149.426,41	111.417.054,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.710.866,00	8.379.017.443,00	1.490.227.096,17	4.162.373.710,25	4.216.643.732,75	1.365.027.426,92	2.565.522.142,31	5.813.495.300,69	2.414.508.312,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.237.736,00	4.278.721.271,00	194.048.013,19	633.363.011,15	3.445.350.259,85	138.615.820,39	307.575.107,80	3.971.146.163,28	300.885.531,63
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.472.533.237,00	150.608.252,24	648.832.956,87	2.823.700.280,13	78.652.353,36	138.811.162,45	3.333.722.074,55	132.296.666,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	543.746.333,00	21.533.301,89	63.286.529,27	480.459.803,73	21.226.601,89	62.529.232,74	481.217.100,26	62.354.152,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	262.441.701,00	21.886.459,06	121.243.525,01	141.198.175,99	38.736.865,14	106.234.712,61	156.206.988,39	106.234.712,61
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	925.905.637,00	-	-	925.905.637,00	-	-	925.905.637,00	-
TOTAL DE DESPESA	26.993.241.731,00	28.199.472.909,00	3.922.725.033,48	11.372.557.841,47	16.826.914.967,53	3.819.278.285,98	8.867.501.941,86	19.331.970.867,14	8.166.692.773,44
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-	-1.087.518.651,00	-	-	-	-75.479.82,88	1.865.724.761,96	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 822.381.037,26.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas, liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2017 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 263 e 266).

DESPESAS - EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	20.483.381.015,00	21.148.253.678,00	3.478.880.197,30	9.704.289.289,19	11.443.964.388,81	3.334.168.048,82	7.751.345.623,59	13.396.908.054,41	7.145.380.278,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.833.038.301,00	12.631.255.474,00	1.947.573.680,26	5.399.985.463,77	7.231.270.010,23	1.937.221.479,31	5.094.064.733,70	7.537.190.740,30	4.638.528.462,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	227.566.481,00	49.480.201,00	173.765.841,90	53.800.639,10	41.770.257,93	111.417.054,59	116.149.426,41	111.417.054,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.411.692.275,00	8.289.431.723,00	1.481.746.316,04	4.130.537.983,52	4.158.893.729,48	1.355.176.303,58	2.545.863.835,30	5.743.567.887,70	2.395.434.761,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.237.736,00	4.278.588.783,00	194.048.013,19	633.363.011,15	3.445.225.771,85	138.615.820,39	307.575.107,80	3.971.013.675,20	300.885.531,63
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.472.400.749,00	150.608.252,24	648.832.956,87	2.823.567.792,13	78.652.353,36	138.811.162,45	3.333.589.586,55	132.296.666,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	543.746.333,00	21.533.301,89	63.286.529,27	480.459.803,73	21.226.601,89	62.529.232,74	481.217.100,26	62.354.152,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	262.441.701,00	21.886.459,06	121.243.525,01	141.198.175,99	38.736.865,14	106.234.712,61	156.206.988,39	106.234.712,61
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	925.905.637,00	-	-	925.905.637,00	-	-	925.905.637,00	-
TOTAL DE DESPESA	25.241.226.055,00	26.367.748.098,00	3.672.848.210,49	10.537.657.200,34	15.815.095.797,66	3.472.783.861,21	8.058.920.731,39	18.293.827.366,61	7.446.265.809,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

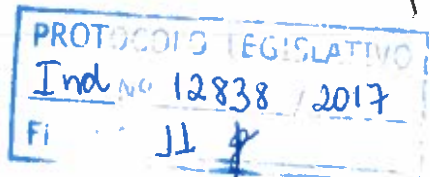


TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

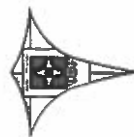
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.038.051.419,00	2.038.051.419,00	283.135.659,77	13,89	840.176.083,42	41,22	1.197.875.335,58
RECEITAS CORRENTES	2.031.051.419,00	2.031.051.419,00	283.135.659,77	13,94	840.176.083,42	41,37	1.190.875.335,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.955.560.206,00	1.955.560.206,00	275.073.507,81	14,07	822.381.037,26	42,05	1.133.179.168,74
Contribuições Sociais	1.955.560.206,00	1.955.560.206,00	275.073.507,81	14,07	822.381.037,26	42,05	1.133.179.168,74
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	69.448.775,00	69.448.775,00	6.966.573,76	10,03	15.610.012,54	22,48	53.838.762,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	1.095.578,20	18,26	2.183.795,76	36,40	3.816.204,24
Transferências de Convênios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.095.578,20	18,26	2.183.795,76	36,40	3.816.204,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.438,00	42.438,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14
Multas e Juros de Mora	42.438,00	42.438,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.561.115.676,00	1.846.724.711,00	249.876.822,99	834.905.541,13	1.011.819.169,87	346.486.344,77	808.581.210,47	1.038.143.508,53	728.426.963,98
DESPESAS CORRENTES	1.561.115.676,00	1.846.592.223,00	249.876.822,99	834.905.541,13	1.011.686.681,87	346.486.344,77	808.581.210,47	1.038.011.012,53	728.426.963,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.509.097.085,00	1.737.006.503,00	241.396.042,86	803.069.814,40	933.936.688,60	336.635.221,43	788.922.903,46	968.083.599,54	701.353.412,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.018.591,00	89.585.720,00	8.480.780,13	31.835.726,73	57.749.993,27	9.851.123,34	19.658.207,01	69.927.412,99	19.073.551,74
DESPESAS DE CAPITAL	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-
INVESTIMENTOS	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

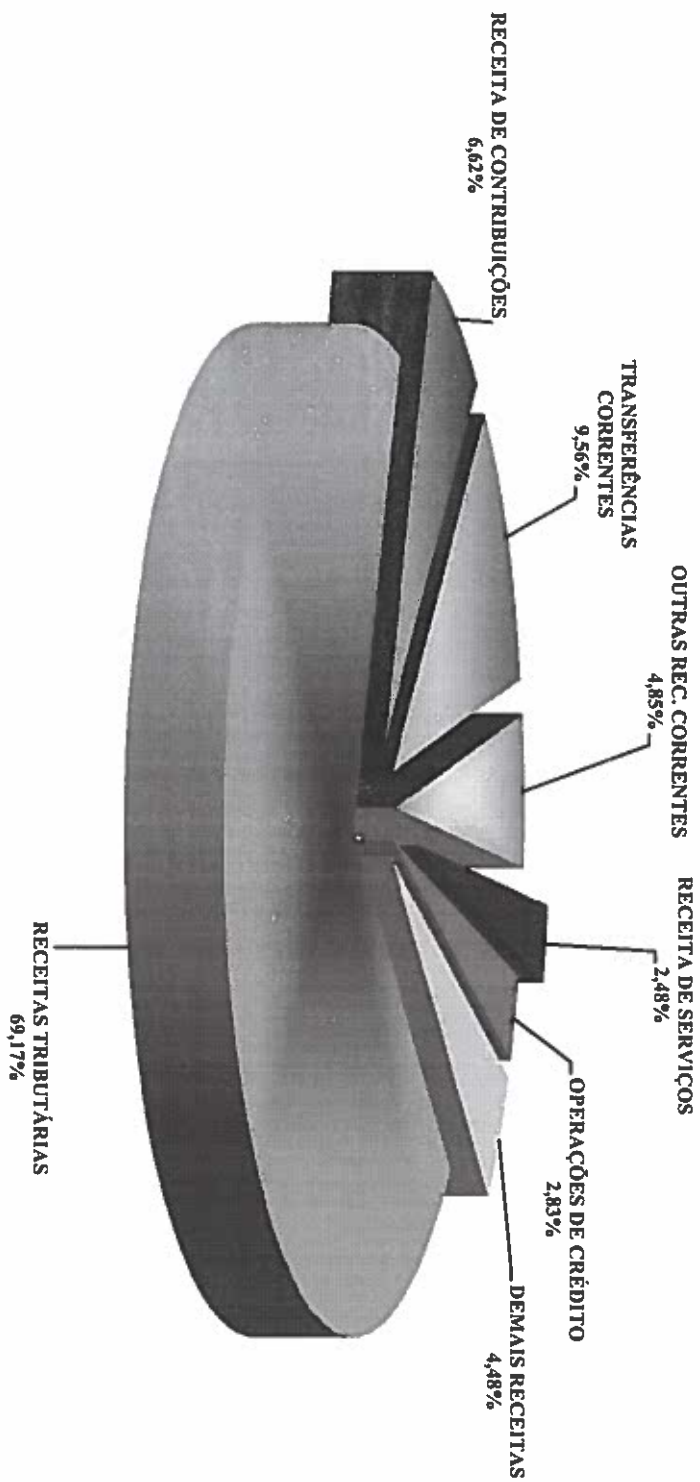
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

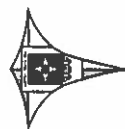
Responsável Técnico: Daniel da Silva Meilo
Subsecretário de Contabilidade - Substituto / SEF - CRC-DE/02504810-3



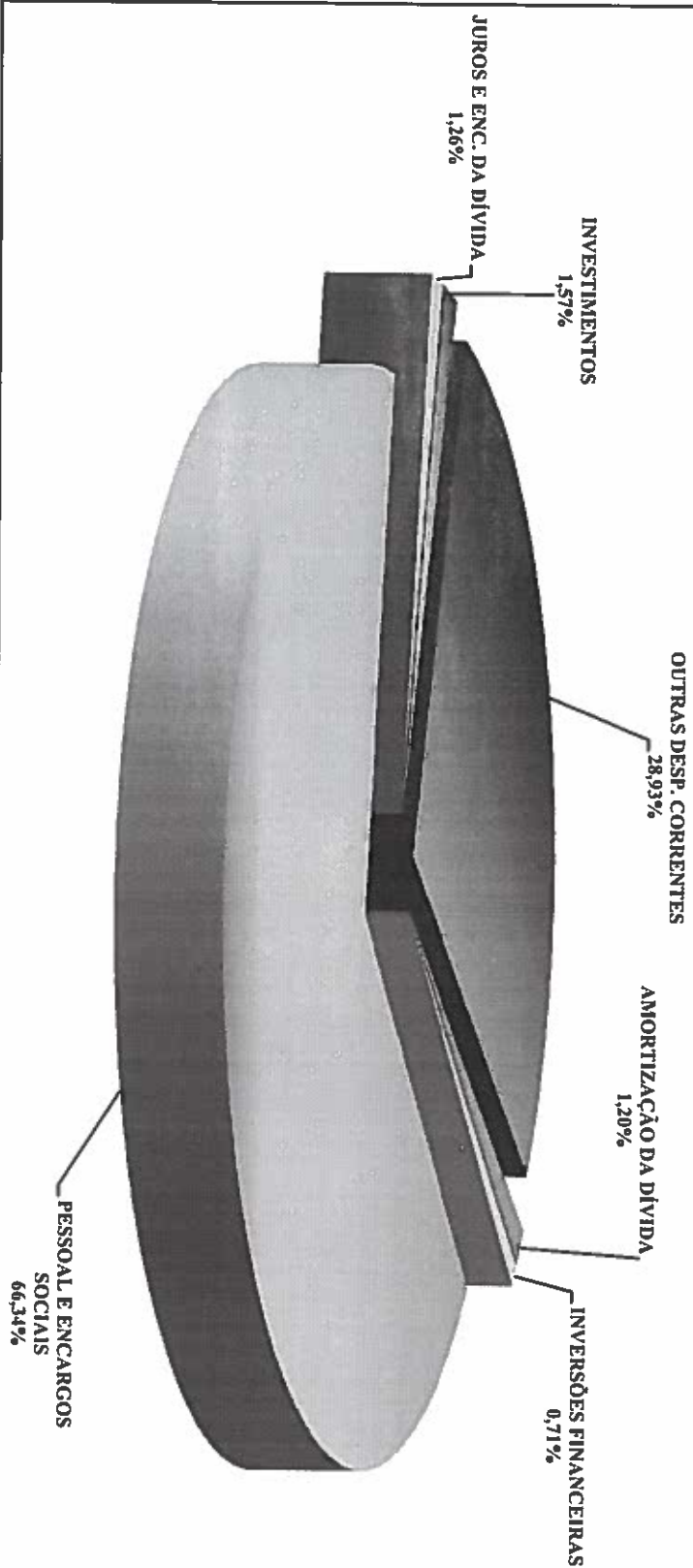
DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA
ATÉ JUNHO DE 2017



PROTOCOLADO LEGISLATIVO
Ind No 12838 2017
Fls. No 13



DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA
ATÉ JUNHO DE 2017



PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 12.838 2017
14

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
(PLDO art. 45; CF, art. 169, § 1º, II)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 12838 2017
Fis. No 15

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2017 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO (1)		
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2017	2018	2019
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)						
	1. PODER LEGISLATIVO		118	27.446.209	9.796.757	9.796.757
1	1.1 - Câmara Legislativa do DF		75	17.649.452		
2	1.1.1 - Concursos		75	17.649.452		
4	1.2 - Tribunal de Contas do DF		43	9.796.757	9.796.757	9.796.757
5	1.2.1 - Concursos	Nível Superior	33	8.364.466	8.364.466	8.364.466
6	1.2.2 - Concursos	Nível Médio	10	1.432.291	1.432.291	1.432.291
	2. PODER EXECUTIVO		6.708	419.633.371	675.418.323	671.486.726
7	2.1 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF		260	35.540.357	39.800.368	41.416.473
8	2.1.1 - Concursos	Defensor Público do DF	50	15.688.295	19.274.544	20.693.505
9	2.1.2 - Concursos	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	210	19.852.062	20.525.821	20.722.968
10	2.3 -Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG		20	4.739.347	5.253.224	5.253.224
16	2.3.1 - Concursos	Auditor de Controle Interno	20	4.739.347	5.253.224	5.253.224
22	2.4 - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON		39	3.262.129	3.616.497	3.616.497
23	2.4.1 - Concursos	Fiscal de Defesa do Consumidor	18	1.847.028	1.824.549	1.824.549
24	2.4.2 - Concursos	Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	15	1.239.863	1.375.738	1.375.738
25	2.4.3 - Concursos	Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	6	375.238	416.210	416.210
26	2.5 - Secretaria de Estado de Cultura		70	4.428.867	8.448.510	8.448.510
27	2.5.1 - Concursos	Músicos do OSTRCS	10	1.003.936	1.914.477	1.914.477
28	2.5.2 - Concursos	Analista de Atividades Culturais	30	2.072.608	3.954.924	3.954.924
29	2.5.3 - Concursos	Técnico de Atividades Culturais	30	1.350.124	2.579.109	2.579.109
36	2.6 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA		220	12.548.852	23.256.913	23.256.913
37	2.6.1 - Concursos	Especialista Socioeducativo	40	1.980.454	4.771.982	4.771.982
38	2.6.2 - Concursos	Ateridante da Reinserção Socioeducativo	150	9.521.834	15.689.432	15.889.432
39	2.6.3 - Concursos	Técnico Socioeducativo	30	1.064.565	2.595.520	2.595.520
43	2.7 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF		15	3.554.511	3.939.918	3.939.918
44	2.7.1 - Concursos	Auditor de Controle Interno	15	3.554.511	3.939.918	3.939.918
45	2.8 - Agência de Regulação de serviços Públicos - ADASA		25	1.315.037	4.488.793	4.488.793
46	2.8.1 - Concursos	Regulador de Serviços Públicos	15	932.904	3.124.762	3.124.762
47	2.8.2 - Concursos	Advogado	3	186.581	624.952	624.952
48	2.8.3 - Concursos	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	195.552	659.078	659.078
49	2.9 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB		50	2.942.132	5.215.725	5.215.725
50	2.9.1 - Concursos	Empregos de nível superior	20	2.176.668	2.636.616	2.636.616
51	2.9.2 - Concursos	Empregos de nível médio	30	765.464	2.579.109	2.579.109
54	2.10 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ		312	24.280.988	26.908.911	26.908.911
55	2.10.1 - Concursos	Analista Metroferroviário - Administrativo	30	3.733.019	4.140.685	4.140.685
56	2.10.2 - Concursos	Analista Metroferroviário - Técnico	24	3.214.950	3.566.412	3.566.412
57	2.10.3 - Concursos	Profissional de Segurança Metroferroviário	30	1.847.604	2.046.304	2.046.304
58	2.10.4 - Concursos	Profissional de Suporte Metroferroviário	104	6.999.221	7.753.902	7.753.902
59	2.10.5 - Concursos	Operador de Transporte Metroferroviário	86	5.787.816	6.411.879	6.411.879
60	2.10.6 - Concursos	Técnico Metroferroviário	38	2.698.358	2.989.729	2.989.729
61	2.11 - Fundação Hemocentro do Brasil - FHB		60	6.167.963	9.170.648	9.170.648
62	2.11.1 - Concursos	Analista de Atividades do Hemocentro	50	4.448.008	6.591.541	6.591.541
63	2.11.2 - Concursos	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	1.739.897	2.579.109	2.579.109
84	2.12 - Secretaria de Estado de Saúde - SES		4352	215.154.534	410.747.106	396.897.834
87	2.12.1 - Concursos	Auxiliar em Saúde	30	518.190	1.557.980	1.557.980
88	2.12.2 - Concursos	Cirurgião-Dentista	148	13.198.791	39.211.149	39.211.149
69	2.12.3 - Concursos	Especialista em Saúde	100	5.599.397	16.663.278	16.663.278
70	2.12.4 - Concursos	Enfermeiro	650	48.228.130	75.061.814	76.303.270
71	2.12.5 - Concursos	Médico	300	52.932.056	100.878.632	100.878.632
72	2.12.6 - Concursos	Técnico em Saúde	200	5.092.542	15.238.479	15.238.479
88	2.12.7 - Concursos	Técnico em Enfermagem	1500	38.194.065	40.716.872	42.141.840
89	2.12.8 - Concursos	Técnico Administrativo	620	11.313.211	9.813.211	9.813.211
90	2.12.9 - Concursos	Especialista em Saúde - Nutricionista	462	25.869.213	76.984.344	60.321.066
91	2.12.10 - Concursos	Técnico em Nutrição	160	4.074.033	4.216.624	4.364.206
92	2.12.11 - Concursos	Fisioterapeuta	91	5.067.454	15.202.362	15.202.362
93	2.12.12 - Concursos	Terapeuta	91	5.067.454	15.202.362	15.202.362
94	2.13 - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social		200	14.747.827	21.857.357	21.857.357
95	2.13.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	200	14.747.827	21.857.357	21.857.357
96	2.14 - Secretaria de Estado de Educação - SE		880	71.628.285	85.189.814	85.189.814
97	2.14.1 - Concursos	Professor Educação Básica	500	52.721.305	58.476.555	58.476.555

98	2.14.2 - Concursos	Pedagogo - Orientador Educacional	260	18.908.980	26.713.059	26.713.059
99	2.15 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF		160	9.488.935	17.414.714	25.330.494
100	2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	9.488.935	17.414.714	25.330.494
101	2.16 - Procuradoria Geral do Distrito Federal		25	9.807.884	10.190.025	10.577.813
102	2.16.1 - Concursos	Procurador	25	9.807.884,00	10.190.025,00	10.577.813,00
TOTAL DO ITEM (I)			6.826	447.079.580	685.215.080	681.285.483

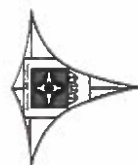
DISCRIMINAÇÃO			ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
			2017	2018	2019
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
1. PODER LEGISLATIVO			184.158.340	161.973.463	96.360.294
103	1.1 - Câmara Legislativa do DF.		41.959.466	24.145.953	25.836.170
104	1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)		41.959.455	24.145.953	25.836.170
105	1.2 - Tribunal de Contas do DF		62.196.885	77.827.500	70.484.124
106	1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão GACE	7.113.802	9.554.778	9.519.226
107	1.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação Progressiva da Gratificação de Produtividade	7.925.538	17.277.673	9.416.332
108	1.2.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Realinhamento e Ajustes no Plano de Cargos e Carreiras	7.557.532	8.108.333	
109	1.2.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	35.706.499	42.055.116	50.655.386
110	1.2.5 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação de Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício	792.000	831.600	873.180
111	1.2.6 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação e Ampliação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança	3.101.514		
2. PODER EXECUTIVO			66.256.575	63.761.268	24.703.739
112	2.1 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF		17.863.573	18.509.268	20.184.538
113	2.1.1 - Projeto em Elaboração	Realinhamento e Ajustes no Plano de Cargos e Carreiras	7.829.050	8.533.844	9.301.693
114	2.1.2 - Projeto em Elaboração	Reposição de Perdas Inflacionárias	4.914.525	5.260.822	5.650.846
115	2.1.3 - Projeto em Elaboração	Implementação Progressiva da Gratificação de Produtividade	4.320.000	4.708.800	5.232.000
116	2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES		45.192.000	45.192.000	4.519.200
117	2.2.1 - Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal		45.192.000	45.192.000	4.519.200
118	2.3 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA		4.000.000		
119	2.3.1 - Conselheiros Tutelares		4.000.000		
TOTAL DO ITEM II			0	170.411.915	165.674.719
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)			6.826	617.491.495	850.989.799
TOTAL PODER LEGISLATIVO			118	131.602.549	111.770.210
TOTAL PODER EXECUTIVO			6.826	485.888.946	739.119.589

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

(3) Rachurado em rosa - Vetos derrubados pela CLDF.

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
Ind. Nº 12838 - 2017
Fls. 16



Distrito Federal - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa de Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio de 2016 a Abril de 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Últimos 12 Meses		TOTAL
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO			
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	24.616.426.290,29	100.136.286,34	24.716.562.576,63
Custeados com recursos do DF	15.938.770.375,50	84.412.882,33	16.023.183.257,83
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGO	9.714.200.983,69	79.824.826,77	9.794.025.810,46
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	1.864.912.577,97	148.079,18	1.865.060.657,15
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	4.359.656.813,84	4.439.976,38	4.364.096.790,22
Inativo	8.612.179.668,74	1.180.303,29	8.613.359.972,03
Custeados com recursos do DF	7.225.942.861,95	1.171.778,14	7.227.114.640,09
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGO	2.938.200.951,10	-	2.938.200.951,10
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	1.392.706.723,31	-	1.392.706.723,31
Pensionista	2.895.035.187,54	1.171.778,14	2.896.206.965,68
Custeados com recursos do DF	1.386.236.806,79	8.525,15	1.386.245.331,94
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGO	666.960.423,90	-	666.960.423,90
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	135.171.838,96	-	135.171.838,96
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	584.104.543,93	8.525,15	584.113.069,08
Jelions	45.983.694,15	14.498.452,82	60.482.146,97
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	6.166.923,91	8.683,85	6.175.607,76
	13.325.627,99	35.964,05	13.361.592,04
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)			
Indenizações de PDV	15.145.973.706,22	16.733.156,41	15.162.706.862,63
Indenizações Por Exoneração e Demissão	43.592.784,17	-	43.592.784,17
Indenizações e Restituições Pessoais	73.332.545,28	22.140,89	73.354.686,17
Abono de Permanência	584.293,28	6.041,25	590.334,53
Abono Pecuniário de Férias	36.469.521,93	-	36.469.521,93
Licença Prêmio em Pecúnia	11.727.451,53	-	11.727.451,53
Despesas de Exercícios Anteriores	88.617.650,13	8.775.681,95	97.393.332,08
Sentenças Judiciais	10.562.550,64	2.145.959,12	12.708.509,76
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	311.317.833,77	14.974,35	311.332.808,12
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIGGO	7.838.796.545,31	5.620.279,67	7.844.416.824,98
	3.392.791.140,24	148.079,18	3.392.939.219,42

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 12838 / 2017
Fl. 17

Inativos e pensionistas custeados com Recursos Vinculados = (X + Y)

(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X53, X54, X55, X63, X66 e X67

(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433

Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)

(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	3.164.704,155,43	-	3.164.704,155,43
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.947.392,528,37	-	2.947.392,528,37
	217.311,627,06	-	217.311,627,06
	173.477,234,51	-	173.477,234,51
	9.470.452,584,07	83.403,129,93	9.553.855,714,00
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL = (I / II) * 100			20,246,990,082,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			47,19
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			49,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) %			46,55
			44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO

Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Foram considerados na apuração dos valores de ativos, inativos e pensionistas, custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF e executados no SIAFI, os programas de trabalho 28845090300NR0053, 28845090300NS0053, 28845090300Q20053, 28845090300T0053, 28845090303120053 e 28846090309H0053.

Medidas Corretivas de acordo com o artigo 55, Inciso II, da LC 101/2000:

No âmbito da despesa com pessoal:

A - Com efeito no Decreto nº 36.757, de 16/09/2015, a diminuição de gastos está sendo levada a efeito por meio das seguintes providências:

A.1 - Alterações na estrutura do Executivo distrital, com redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezesseis) Pastas, que resultaram em cortes de cargos comissionados;

A.2 - Em face da Decisão nº 01, de 09/10/2015 (DODF nº 30, de 16/10/2015, página 15), o Comitê de Governança de Pessoal (CGP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 36.635, de 29/07/2015, determinou que as empresas públicas dependentes instituíam programas de desligamento incentivado ou voluntária, os quais estão sendo estruturados pelas respectivas entidades.

No âmbito da receita tributária:

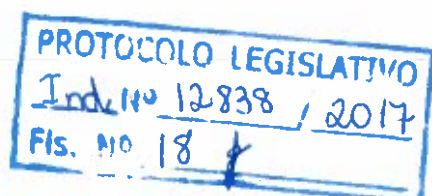
B - Publicação no DODF nº 196, de 09/10/2015 da Ordem de Serviço nº 62, de 07/10/2015, do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, que institui Grupos de Trabalhos responsáveis pela gestão e execução dos seguintes projetos especiais que têm o objetivo de elevar a arrecadação tributária do Distrito Federal: Projeto ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil; Projeto Intensificação do Rito Especial; Projeto "Malha DF"; Projeto Ampliação do Regime de Substituição Tributária; Projeto Sistema Eletrônico de Mineração de Dados; Projeto Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo; Projeto Cobrança Administrativa da Dívida Ativa; Projeto Recadastramento de Imóveis; Projeto REFIIS-DF; Projeto Comércio Eletrônico e Projeto Acompanhamento Especial dos Grandes Contribuintes.

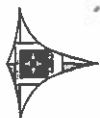
HEL VIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2017

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	25.341.236.055,00	26.352.746.096,00	3.672.848.210,49	10.537.652.300,34	92,66	15.815.095.797,66	3.472.783.861,21	8.058.920.731,99	90,88	18.293.827.366,61
LEGISLATIVA	884.723.712,00	881.723.712,00	123.872.462,95	359.912.293,62	3,16	521.811.418,38	112.060.044,35	314.453.770,79	3,55	567.169.941,21
AÇÃO LEGISLATIVA	39.434.930,00	45.434.930,00	11.711.544,61	23.176.627,07	0,20	22.258.302,93	10.094.024,42	19.467.497,94	0,22	26.067.432,06
CONTROLE EXTERNO	4.297.900,00	4.297.900,00	10.500,00	17.565,66	0,00	12.580.334,34	10.500,00	17.565,66	0,00	12.580.334,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.730.962,00	749.450.962,00	99.850.416,05	320.639.033,21	2,32	428.811.928,79	99.528.133,74	291.835.719,65	3,29	457.605.242,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.842.600,00	32.842.600,00	2.135.052,05	4.661.796,94	0,04	28.180.803,06	1.922.948,23	2.441.201,22	0,03	30.401.398,78
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.078.330,00	3.078.330,00	169.743,24	1.211.942,74	0,01	1.866.372,26	474.377,96	815.538,32	0,01	2.262.781,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.740.000,00	35.740.000,00	10.005.207,00	10.192.328,00	0,09	25.547.672,00	30.060,00	66.248,00	0,00	35.673.752,00
DIFUSÃO CULTURAL	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.065.000,00	2.065.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.052.000,00	0,00	0,00	0,00	2.065.000,00
LEGISLATIVA	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	315.517.311,00	340.481.961,00	51.201.091,08	158.053.211,43	1,39	190.428.749,57	53.377.619,44	152.061.633,56	1,72	195.620.327,44
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.729.625,00	4.422.625,00	7.562,03	2.837.302,94	0,02	1.585.322,06	607.662,98	1.440.597,29	0,02	2.982.027,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.119.301,00	314.311.196,00	50.575.318,00	152.908.535,96	1,34	161.402.660,04	51.854.299,29	149.936.836,68	1,69	164.374.339,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.318.860,00	17.681.494,00	560.000,00	2.225.607,10	0,02	15.455.886,90	859.569,92	1.421.219,34	0,02	16.260.274,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	435.000,00	525.000,00	58.211,05	81.765,43	0,00	433.234,57	56.087,25	62.980,25	0,00	462.019,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.882.325,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00
ADMINISTRAÇÃO	2.814.397.238,00	2.985.777.711,00	401.877.985,76	1.221.087.996,94	10,74	1.684.689.714,06	340.136.645,53	852.676.623,00	9,63	2.053.101.087,20
AÇÃO JUDICIÁRIA	784.806,00	1.003.086,00	146.245,72	339.104,42	0,00	663.981,58	126.063,03	318.921,73	0,00	684.164,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.198.570,00	2.058.777.154,00	301.783.834,13	1.046.005.053,75	9,20	1.012.772.100,25	280.720.037,52	741.161.564,73	8,36	1.317.615.589,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.001.000,00	10.348.274,00	0,00	1.000.000,00	0,01	9.348.274,00	112.421,68	552.644,33	0,01	9.795.629,67
CONTROLE INTERNO	180.000,00	130.635,00	0,00	10.798,13	0,00	119.836,87	0,00	3.798,13	0,00	126.836,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.691.534,00	153.804.093,00	5.553.994,31	25.366.499,01	0,22	128.437.594,99	5.039.733,75	10.295.070,80	0,12	143.509.023,20
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.036.514,00	993.464,00	119.980,00	267.692,00	0,00	725.772,00	116.477,87	237.191,87	0,00	756.272,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.362.599,00	15.346.007,00	548.577,54	960.118,78	0,01	14.385.888,22	259.495,76	429.740,29	0,00	14.916.366,71
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	127.741,00	8.649.743,00	107.800,59	5.490.040,59	0,05	3.159.702,41	2.156.715,90	2.156.715,90	0,02	6.493.027,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.949.075,00	116.721.661,00	74.257.923,27	82.143.735,09	0,72	34.577.925,91	32.760.062,30	38.778.982,70	0,44	77.942.678,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.479.536,00	6.219.922,00	0,00	0,00	0,00	6.219.922,00	0,00	0,00	0,00	6.219.922,00
ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	200.000,00	8.567,04	8.567,04	0,00	191.432,96	8.567,04	8.567,04	0,00	191.432,96
DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
CUSTÓDIA E REINTERAÇÃO SOCIAL	986.000,00	428.561,00	45.198,57	83.647,34	0,00	344.913,66	45.198,57	83.647,34	0,00	344.913,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.675.001,00	10.743.793,00	5.000,00	23.352,84	0,00	10.720.440,16	17.687,52	17.687,52	0,00	10.726.105,48
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	292.752.590,00	259.607.573,00	0,00	0,00	0,00	259.607.573,00	0,00	0,00	0,00	259.607.573,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	235.956.280,00	262.791.244,00	19.100.844,59	59.389.387,95	0,52	203.401.856,05	18.774.144,59	58.632.091,42	0,66	204.159.152,58
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	858.552.830,00	864.734.542,00	193.929.184,64	442.750.115,73	3,89	411.984.426,37	131.267.979,27	340.847.315,99	3,84	523.887.226,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	555.600.038,00	507.012.807,00	108.628.752,55	289.454.339,55	2,55	217.558.467,05	91.641.221,04	259.859.981,85	2,93	247.152.825,15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.562.000,00	27.224.866,00	8.700.716,46	12.895.462,92	0,11	14.339.403,48	4.913.142,94	7.594.682,46	0,09	19.600.183,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.883.494,00	3.487.494,00	450.835,70	1.299.812,19	0,08	2.187.681,81	444.585,70	1.293.542,19	0,01	2.193.951,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.300.000,00	16.300.000,00	5.280.000,00	9.105.000,00	0,08	7.195.000,00	1.198.483,57	2.488.929,68	0,03	13.811.070,32
POLICIAMENTO	107.433.482,00	178.148.479,00	35.377.826,36	52.229.453,38	0,46	125.919.025,72	6.376.034,56	14.778.252,83	0,17	163.370.226,17
CUSTÓDIA E REINTERAÇÃO SOCIAL	92.000.000,00	88.787.080,00	22.696.013,36	53.668.013,36	0,47	35.119.066,64	13.119.074,91	32.159.506,41	0,36	56.627.573,59
SERVIÇOS URBANOS	47.773.816,00	43.773.816,00	12.795.033,66	24.098.034,33	0,21	19.675.781,66	13.575.436,55	22.672.420,57	0,26	21.101.395,43

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 12.838 - 2017
Fls. Nº 19

ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.868.103,00	480.830.640,00	66.773.536,14	223.053.200,00	1,97	256.977.359,92	69.093.208,79	195.909.515,09	2,21	284.921.124,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.132.658,00	202.476.236,00	31.591.044,59	95.135.347,35	0,84	107.340.888,65	31.588.336,77	93.968.219,18	1,06	108.508.016,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	1.688.400,00	500.046,54	1.043.604,16	0,01	644.795,84	253.173,72	616.396,33	0,01	1.072.003,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	754.095,00	0,00	0,00	0,00	754.095,00	0,00	754.095,00	0,00	1.072.003,67
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.709.508,00	26.597.049,00	206.691,13	20.654.277,04	0,18	5.942.771,96	5.339.082,89	12.184.775,38	0,14	14.412.273,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.039.937,00	192.728.470,00	21.418.284,32	88.446.280,73	0,78	104.282.189,27	28.083.713,96	79.550.644,11	0,89	111.377.825,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	57.186.000,00	56.336.390,00	7.057.469,56	18.573.770,80	0,16	37.762.619,20	3.826.801,45	9.789.480,89	0,11	46.546.909,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.347.977.024,00	5.470.509.502,00	607.267.806,74	1.057.390.563,60	9,50	4.413.118.938,40	469.072.261,97	988.976.595,36	11,15	4.481.532.906,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.297,00	15.861.297,00	1.589.250,08	4.250.226,57	0,04	11.611.070,43	1.374.316,65	3.683.396,33	0,04	12.178.900,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.335.528.296,00	5.454.566.774,00	600.678.556,66	1.053.140.337,03	9,26	4.401.426.436,97	467.647.945,32	985.294.199,03	11,11	4.469.272.574,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.431,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00
SÁLBRE	3.143.551.281,00	3.392.492.989,00	679.304.708,34	1.753.096.666,25	15,42	1.639.396.332,75	694.741.465,08	1.293.148.687,21	14,58	2.099.344.381,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.543.828.954,00	1.410.289.112,00	334.982.115,27	1.023.871.785,96	9,00	386.417.326,04	450.964.658,25	910.039.737,17	10,26	500.249.374,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	29.735.680,00	3.357.846,77	4.698.687,16	0,04	25.036.992,84	78.754,71	296.097,91	0,00	29.439.582,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	427.200,00	8.880.024,00	0,00	0,00	0,00	8.880.024,00	0,00	0,00	0,00	8.880.024,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.343.000,00	1.343.000,00	1.125.000,00	1.139.053,72	0,01	203.946,28	581.699,04	591.618,16	0,01	751.381,84
ATENÇÃO BÁSICA	157.127.811,00	227.834.787,00	4.250.175,25	13.979.363,95	0,12	223.855.423,05	2.879.658,27	3.861.317,36	0,04	233.973.469,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	777.871.031,00	976.411.630,00	210.518.980,23	426.718.748,76	3,75	549.692.881,64	114.807.414,83	177.706.764,36	2,00	798.704.865,64
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	332.289.539,00	387.268.011,00	74.467.731,91	164.029.847,36	1,44	223.228.163,64	72.224.960,01	110.953.609,23	1,25	276.314.401,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.401.896,00	45.176.129,00	3.749.157,94	5.686.598,48	0,05	39.489.550,52	421.181,04	1.042.162,50	0,01	44.133.966,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.680.000,00	15.840.216,00	676.738,11	1.612.118,70	0,01	14.228.097,30	216.577,31	217.936,95	0,00	15.622.279,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.033.034,00	181.073.371,00	29.911.905,32	75.058.452,19	0,66	106.016.919,81	29.448.767,53	53.409.113,65	0,60	127.666.257,35
ENSINO SUPERIOR	90.685.736,00	98.637.029,00	16.345.058,34	36.302.009,97	0,32	62.335.019,03	23.115.794,89	35.030.249,92	0,40	63.966.779,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRABALHO	31.584.811,00	36.485.867,00	8.567.783,73	13.252.409,91	0,12	23.333.457,09	6.360.578,98	9.487.186,99	0,11	26.596.680,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	910.000,00	45.048,22	45.048,22	0,00	804.951,78	10.655,01	10.655,01	0,00	899.344,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	1.070.000,00	509.957,50	509.957,50	0,00	560.042,50	92.763,48	92.763,48	0,00	977.236,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.010.000,00	2.248.729,00	800.753,41	2.000.000,00	0,02	248.729,00	446.534,22	865.597,67	0,01	1.383.131,33
RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EMPREGABILIDADE	20.309.620,00	20.505.762,00	4.996.567,30	7.187.262,87	0,06	13.318.499,13	3.595.168,97	5.408.029,51	0,06	15.097.732,49
FOMENTO AO TRABALHO	7.185.191,00	11.651.376,00	2.215.457,30	3.510.141,32	0,03	8.141.234,68	2.215.457,30	3.510.141,32	0,04	8.141.234,68
EDUCAÇÃO	3.824.556.245,00	4.037.417.744,00	709.346.327,08	2.185.715.134,57	19,22	1.851.702.609,43	784.170.455,91	1.953.042.359,76	22,02	2.084.375.384,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.588.503,00	413.372.396,00	193.413.639,28	250.186.049,29	2,20	163.186.346,71	187.559.079,25	241.755.565,99	2,73	171.616.830,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.468.967,00	21.133.397,00	2.183.683,20	3.871.516,12	0,03	17.261.880,88	2.669.614,14	2.944.924,25	0,03	18.188.472,75
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.919,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	220.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.325.821.073,00	2.327.604.154,00	322.697.236,47	1.144.026.902,02	10,06	1.183.577.251,98	378.930.527,60	1.021.769.966,03	11,52	1.305.834.187,97
ENSINO MÉDIO	468.234.182,00	456.657.673,00	90.531.506,15	347.292.177,04	3,05	109.365.495,06	87.949.965,18	313.292.514,14	3,53	143.365.158,86
ENSINO PROFISSIONAL	51.007.626,00	85.376.342,00	7.823.168,79	16.514.248,08	0,15	68.862.093,92	3.853.754,09	10.529.087,61	0,12	74.847.254,39
ENSINO SUPERIOR	11.575.840,00	11.214.437,00	1.580.067,25	4.234.745,81	0,04	6.979.691,19	1.309.026,65	3.508.891,85	0,04	7.705.585,15
EDUCAÇÃO INFANTIL	528.200.618,00	538.906.725,00	62.304.542,49	297.531.381,29	2,62	241.375.343,71	87.431.004,21	243.125.165,17	2,74	295.781.559,83
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.181.452,00	12.661.723,66	12.661.723,66	28.052.303,28	0,25	43.103.001,72	13.478.542,09	24.122.648,67	0,27	47.032.656,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.636.904,00	86.578.606,00	16.086.566,36	69.219.166,85	0,61	17.339.439,15	20.932.768,47	67.206.951,26	0,76	19.371.654,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	59.000,00	84.647,00	64.174,23	64.174,23	0,00	20.472,77	64.174,23	64.174,23	0,00	20.472,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.383.161,00	24.765.143,00	0,00	24.722.470,56	0,22	42.672,44	0,00	24.722.470,56	0,28	42.672,44
CULTURA	214.039.832,00	285.590.945,00	21.038.313,55	64.562.897,24	0,57	141.077.147,76	17.760.235,45	52.260.018,26	0,59	153.330.026,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.405.566,00	62.612.626,00	12.887.690,16	31.536.570,79	0,28	31.076.035,21	9.277.735,16	27.564.771,13	0,31	35.047.854,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	10.000,00	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25	0,00	1.711,75	0,00	28.288,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	300,00	1.830,00	0,00	8.170,00	0,00	1.530,00	0,00	8.470,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	1.390.000,00	3.426.858,00	-1.066,61	1.794.736,68	0,02	1.632.121,32	139.940,32	527.819,04	0,01	2.899.038,96
DIFUSÃO CULTURAL	147.209.266,00	137.509.561,00	7.672.139,43	29.577.080,82	0,26	107.932.480,18	7.815.362,50	23.540.826,79	0,27	113.968.734,21
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000,00	2.000.000,00	476.250,57	1.649.967,20	0,01	350.032,80	527.197,47	622.359,55	0,01	1.377.640,45

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
Ind No 12.838 / 2017
Fis No 20

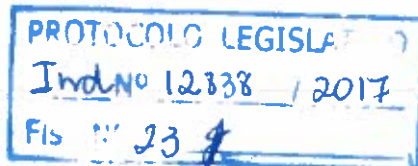
DIREITOS DA CIDADANIA	469.191,475,00	566.274.017,00	45.409.517,85	185.340.992,98	1,63	380.933.024,02	54.066.700,88	145.232.834,79	1,64	421.041.182,21
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.906.341,00	292.179.552,00	39.436.915,96	113.445.341,79	1,00	178.734.210,21	38.068.841,96	111.576.066,93	1,26	180.603.485,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.186.216,00	5.575.164,00	0,00	430,00	0,00	5.574.734,00	0,00	0,00	0,00	5.575.164,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	919.217,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	321.800,00	321.800,00	0,00	0,00	0,00	321.800,00	0,00	0,00	0,00	321.800,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.102.347,00	130.662.729,00	5.339.837,30	67.302.763,55	0,39	83.399.965,45	15.334.381,98	30.334.263,47	0,34	120.328.465,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.767.562,00	84.111.423,00	118.000,00	2.493.683,32	0,02	81.617.739,68	115.570,99	1.679.163,80	0,02	82.432.239,20
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.897.321,00	31.602.931,00	514.764,59	2.098.774,32	0,02	29.504.156,68	547.905,95	1.643.340,59	0,02	29.999.590,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.671,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00
URBANISMO	2.370.873.344,00	2.585.249.503,00	210.685.002,11	1.096.603.040,22	8,85	1.578.646.462,78	271.307.446,43	578.885.131,89	6,53	2.086.644.371,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.464.144,00	658.579.441,00	108.729.187,05	287.681.035,75	2,53	370.898.405,25	99.650.912,09	259.700.225,21	2,93	398.879.215,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.502.551,00	6.724.960,00	858.844,48	1.380.722,43	0,01	5.344.237,57	289.731,02	452.989,30	0,01	6.271.970,70
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.452.000,00	3.452.000,00	510.739,11	895.230,19	0,01	2.536.749,81	155.686,75	175.079,50	0,00	3.276.920,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	20.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	80.396,00	80.396,00	0,00	19.604,00	9.116,00	9.116,00	0,00	90.884,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.430.000,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.547.000,00	3.697.000,00	0,00	0,00	0,00	3.697.000,00	0,00	0,00	0,00	3.697.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	700.000,00	499.076,55	499.076,55	0,01	700.923,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	799.886.159,00	880.473.794,00	34.985.983,43	294.535.368,16	2,59	585.938.425,84	31.242.327,80	50.381.370,21	0,57	830.093.423,79
SERVIÇOS URBANOS	347.094.283,00	454.526.500,00	39.747.696,61	298.147.186,38	2,62	156.379.313,62	100.986.837,83	203.167.073,10	2,29	251.359.426,90
HABITAÇÃO URBANA	22.831.000,00	37.320.169,00	0,00	0,00	0,00	37.320.169,00	0,00	0,00	0,00	37.320.169,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	222.595.078,00	224.002.844,00	21.854.263,50	110.396.495,94	0,97	113.606.348,06	37.879.243,51	63.883.936,78	0,72	160.118.907,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	296.154.395,00	274.669.449,00	1.950.104,05	10.587.586,03	0,09	264.081.862,97	76.162,22	97.912,58	0,00	274.571.536,42
DESPORTO DE RECREIO	3.545.760,00	11.605.504,00	0,00	0,00	0,00	11.605.504,00	0,00	0,00	0,00	11.605.504,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.455.874,00	23.314.186,00	1.384.487,88	2.395.699,34	0,02	20.918.486,66	518.352,66	518.352,66	0,01	22.795.833,34
HABITAÇÃO	74.844.882,00	154.572.176,00	5.590.642,34	19.734.221,62	0,17	134.847.954,38	5.765.503,09	15.742.515,32	0,18	138.829.660,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.332.915,00	22.730.915,00	3.500.824,43	9.462.993,27	0,08	13.267.921,73	3.522.591,18	8.998.747,95	0,10	13.732.167,41
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	83.850,00	0,00	2.416.150,00	2.809,30	53.563,95	0,00	2.446.436,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.000,00	93.600,00	42.000,00	74.900,00	0,00	18.700,00	21.565,72	53.023,74	0,00	40.576,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.150.000,00	19.050.000,00	845.974,21	3.676.735,70	0,03	15.373.264,30	865.849,44	1.556.668,23	0,02	17.493.331,77
SERVIÇOS URBANOS	2.985.499,00	2.985.499,00	580.980,05	1.162.056,95	0,01	1.833.442,05	1.155.494,38	1.155.494,38	0,01	1.830.004,62
HABITAÇÃO URBANA	45.254.468,00	107.212.162,00	538.863,55	5.263.685,70	0,05	101.948.476,30	198.193,07	3.925.017,43	0,04	103.287.144,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	53.692.399,00	29.928.212,00	2.286.683,91	3.764.405,63	0,03	26.163.806,37	387.638,92	1.438.788,51	0,02	28.489.432,49
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.505.747,00	4.805.747,00	1.416.923,91	1.816.348,63	0,02	2.989.398,37	189.321,99	459.848,70	0,01	4.345.898,30
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.345.533,00	24.281.365,00	789.760,00	1.948.057,00	0,02	22.333.308,00	198.316,93	978.939,81	0,01	23.402.425,19
RECURSOS HÍDRICOS	841.100,00	841.100,00	0,00	0,00	0,00	841.100,00	0,00	0,00	0,00	841.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.016.899,00	168.876.061,00	20.812.264,74	73.036.152,94	0,64	95.049.908,86	20.334.395,43	55.301.725,49	0,62	112.774.335,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.788.361,00	107.381.620,00	18.461.559,76	68.247.224,88	0,60	39.134.395,12	19.709.560,16	53.933.089,53	0,61	53.448.530,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.332.696,00	1.773.358,00	189.181,98	233.959,53	0,00	1.539.398,47	41.801,87	52.965,44	0,00	1.720.594,56
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.001,00	78.131,00	0,00	0,00	0,00	78.131,00	0,00	0,00	0,00	78.131,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	-1.136,40	2.863,60	0,00	37.136,40	863,60	863,60	0,00	39.136,40
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	640.000,00	600.999,00	-3.127,90	101.440,61	0,00	499.558,39	45.334,61	101.440,61	0,00	499.558,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.306.896,00	44.547.925,00	1.222.935,69	2.354.618,87	0,02	42.193.306,13	267.228,61	537.385,30	0,01	44.010.539,70
CONTROLE AMBIENTAL	2.243.000,00	2.267.584,00	29.335,00	378.035,75	0,00	1.889.548,25	50.714,00	76.925,00	0,00	2.190.659,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.556,00	25.056,00	1.620,00	1.620,00	0,00	23.436,00	810,00	810,00	0,00	24.246,00
RECURSOS HÍDRICOS	11.327.388,00	11.327.388,00	911.896,61	1.706.389,70	0,02	9.620.998,30	218.072,98	598.248,01	0,01	10.729.139,99
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 12838 / 2017
Fls 21

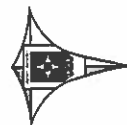
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	271.218.848,00	277.974.601,00	13.186.257,79	35.701.299,74	0,31	242.273.301,26	12.059.656,74	20.978.516,88	0,24	256.996.084,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.679.534,00	56.404.396,00	811.957,66	20.031.952,19	0,18	36.372.443,81	4.900.585,99	12.008.139,92	0,14	44.396.256,08
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	855.000,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00
ENSINO SUPERIOR	980.000,00	980.000,00	375.819,40	394.051,40	0,00	585.948,60	695,20	1.894,69	0,00	978.105,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	177.731.314,00	192.528.790,00	6.076.646,43	6.076.646,43	0,05	186.645.143,57	3.105.747,87	3.105.747,87	0,04	189.423.042,13
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.251.000,00	2.075.300,00	393.000,00	589.520,96	0,01	1.485.779,04	147.390,72	245.651,20	0,00	1.829.648,80
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	36.207.000,00	23.753.500,00	5.528.834,30	8.609.128,76	0,08	13.144.371,24	3.905.236,96	5.617.083,20	0,06	18.136.416,80
AGRICULTURA	185.606.937,00	213.904.736,00	29.761.827,57	89.059.590,65	0,78	124.845.148,35	29.879.395,37	83.902.231,40	0,95	139.800.214,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.214.576,00	174.763.747,00	27.780.892,71	83.984.511,61	0,74	90.779.235,39	27.520.715,88	80.526.047,87	0,91	94.237.699,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.510.398,00	977.298,00	157.477,05	284.661,29	0,00	692.636,71	92.731,47	133.165,89	0,00	844.132,11
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.000,00	66.000,00	13.857,00	27.717,00	0,00	38.283,00	3.951,28	11.070,81	0,00	54.929,19
ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	1.105.310,00	15.824,95	18.464,95	0,00	1.086.845,05	7.242,50	7.242,50	0,00	1.098.067,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RELACIONES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00
EMPREGABILIDADE	85.000,00	85.000,00	16.402,99	31.674,59	0,00	53.325,41	14.702,99	29.274,59	0,00	55.725,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	1.357.972,00	0,00	643.998,24	0,01	713.973,76	181.951,44	181.951,44	0,00	1.176.020,56
ABASTECIMENTO	5.200.993,00	14.564.144,00	280.990,70	603.578,46	0,01	13.960.565,34	284.640,70	552.905,76	0,01	14.011.238,24
EXTENSÃO RURAL	5.872.980,00	18.906.265,00	1.486.131,67	3.449.763,68	0,03	15.466.501,32	1.712.100,11	2.445.996,31	0,03	16.460.268,69
Promoção da Produção Agropecuária	171.000,00	851.000,00	7.801,00	8.076,83	0,00	842.923,17	7.960,35	8.076,83	0,00	842.923,17
REFORMA AGRÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	640.000,00	640.000,00	2.449,50	6.544,00	0,00	633.456,00	3.398,65	6.189,40	0,00	633.810,60
INDÚSTRIA	83.457.932,00	84.841.909,00	0,00	3.600.000,00	0,03	81.241.909,00	0,00	0,00	0,00	84.841.909,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.457.932,00	84.841.909,00	0,00	3.600.000,00	0,03	81.241.909,00	0,00	0,00	0,00	84.841.909,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.672.642,00	63.237.653,00	8.322.343,06	75.370.925,07	0,22	37.866.772,93	7.472.431,68	24.327.364,46	0,27	38.910.288,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.018.272,00	43.004.272,00	6.676.469,78	19.752.606,32	0,17	23.251.665,68	6.681.013,11	19.739.759,57	0,22	23.264.512,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.891.772,00	3.341.772,00	500.000,00	500.000,00	0,00	2.841.772,00	0,00	0,00	0,00	3.341.772,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000.000,00	4.561.175,00	0,00	0,00	0,00	4.561.175,00	0,00	0,00	0,00	4.561.175,00
TOURISMO	5.012.598,00	11.580.434,00	1.145.873,28	5.118.318,75	0,05	6.462.115,25	791.418,57	4.587.604,89	0,05	6.992.829,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
ENERGIA	7.875.000,00	7.645.000,00	99.118,06	141.863,70	0,00	7.503.136,50	0,00	0,00	0,00	7.645.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.760.000,00	2.602.000,00	0,00	42.745,64	0,00	2.559.254,36	0,00	0,00	0,00	2.602.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.115.000,00	5.043.000,00	99.118,06	99.118,06	0,00	4.943.881,94	0,00	0,00	0,00	5.043.000,00
TRANSPORTE	1.757.378.286,00	1.785.849.433,00	253.134.785,27	731.787.678,71	6,43	1.053.261.753,39	217.624.630,17	468.186.126,61	5,28	1.316.663.305,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.968.165,00	504.129.201,00	84.201.571,33	245.066.226,62	2,15	259.062.974,38	76.512.830,32	211.948.497,81	2,39	292.180.703,19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.110.739,00	15.110.740,00	2.130.233,37	5.455.747,58	0,05	9.654.992,42	1.347.067,14	2.516.322,00	0,03	12.594.418,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	690.000,00	543.000,00	67.949,00	164.900,00	0,00	378.100,00	32.849,00	53.342,00	0,00	489.658,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.415.000,00	4.921.034,00	353.020,00	896.123,03	0,01	4.024.910,97	366.721,43	393.736,20	0,00	4.327.297,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.202.602,00	54.997.826,00	1.821.351,00	9.187.472,70	0,08	45.810.353,30	1.388.290,56	2.689.332,85	0,03	52.308.493,15
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	787.354.038,00	798.280.254,00	124.382.273,95	359.930.315,65	3,16	438.349.938,35	114.681.320,46	215.215.078,48	2,43	583.065.175,52
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	250.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	377.986.742,00	404.928.377,00	39.878.366,62	111.086.893,13	0,38	299.841.483,87	23.295.551,26	35.369.817,27	0,40	369.558.559,73
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	103.067.441,00	114.117.295,00	19.389.867,66	41.464.461,50	0,36	72.653.133,50	10.350.809,28	23.929.971,31	0,27	90.187.623,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.302.053,00	19.101.626,00	4.723.891,71	13.105.011,96	0,12	5.996.614,04	4.448.692,10	11.891.180,25	0,13	7.210.445,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412.000,00	412.000,00	3.939,08	54.923,00	0,00	37.077,00	28.182,41	36.331,45	0,00	375.668,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	500.000,00	58.260,02	235.135,67	0,00	264.864,33	61.214,37	161.214,33	0,00	338.785,67
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
 Inv. Nº 12838 / 2017
 FIC Nº 22

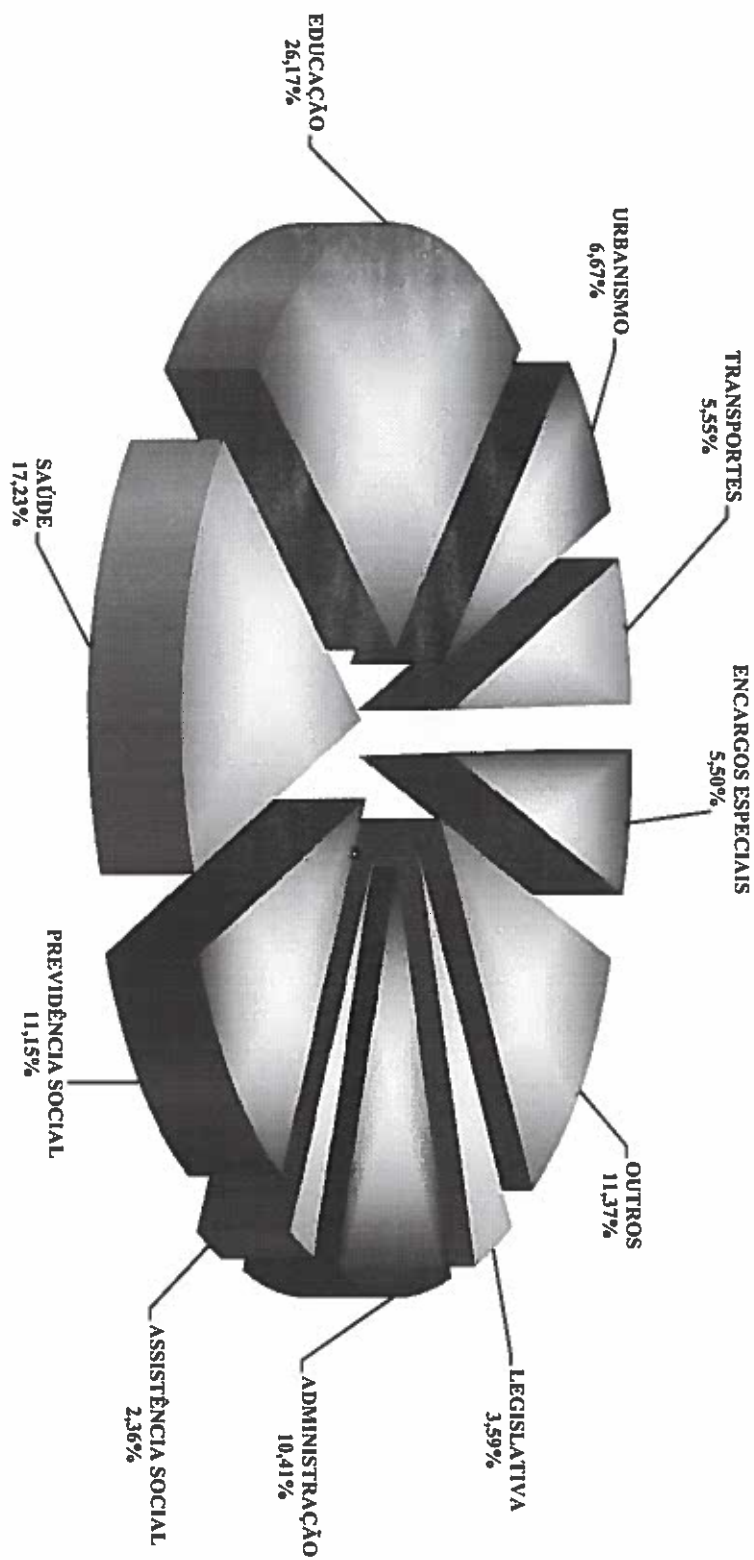
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA ^a	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO e = (a - d)		
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE ^b		% (b/total b)	NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE ^d	% (d/total d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.561.115,676,00	1.846.724.711,00	249.876.822,99	834.905.541,13	7,34	1.011.819.169,87	346.486.344,77	808.581.210,47	9,12	1.038.143.500,53
LEGISLATIVA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.481.880,00	11.481.080,00	0,00	9.150.000,00	0,08	2.331.080,00	1.101.218,89	3.966.650,68	0,04	7.554.349,22
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.480.000,00	11.480.000,00	0,00	9.150.000,00	0,08	2.330.000,00	1.101.218,89	3.926.650,68	0,04	7.553.349,32
	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	45.235.674,00	45.572.674,00	8.151.465,17	24.163.061,40	0,21	21.409.612,60	7.964.640,42	23.823.200,91	0,27	21.748.873,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.984.674,00	44.984.674,00	7.844.465,17	22.539.685,40	0,21	21.384.988,60	7.846.455,45	23.599.685,40	0,27	21.384.988,60
ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	30.000,00	0,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	334.220,49
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.000,00	558.000,00	307.000,00	558.000,00	0,00		118.184,97	223.779,51	0,00	
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.892.121,00	142.895.871,00	24.799.203,17	74.068.215,29	0,65	68.027.655,71	23.609.820,84	70.442.166,83	0,79	71.653.704,97
CONUNICAÇÃO SOCIAL	127.047.348,00	127.897.348,00	22.116.509,58	66.730.551,56	0,59	61.166.796,44	22.003.006,34	66.513.576,44	0,75	61.383.771,56
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	250.000,00	674.614,00	367.696,00	499.614,00	0,00	175.000,00	89.100,00	186.210,00	0,00	488.404,00
	12.594.773,00	13.523.909,00	2.314.997,59	6.838.049,73	0,06	6.685.839,27	1.517.714,50	3.742.379,59	0,04	9.781.859,41
SEGURANÇA PÚBLICA	58.775.464,00	59.720.820,00	13.097.662,85	34.573.670,96	0,30	25.157.199,04	9.778.300,68	28.657.988,87	0,32	31.072.841,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.475.464,00	50.475.464,00	11.049.508,85	28.403.304,96	0,25	22.072.159,04	8.651.591,43	26.005.387,54	0,29	24.070.070,46
CONUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	800.000,00	400.000,00	800.000,00	0,01	0,00	35.580,00	105.030,00	0,00	694.970,00
POLICIAMENTO	7.000.000,00	7.000.000,00	2.450.000,00	4.150.000,00	0,04	2.850.000,00	967.656,87	2.241.422,67	0,03	4.758.577,33
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	1.455.366,00	-801.946,00	1.220.366,00	0,01	235.000,00	123.472,38	306.147,86	0,00	1.149.218,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.867.162,00	23.867.162,00	4.349.998,97	13.121.875,09	0,12	10.745.286,91	4.349.998,97	13.121.875,09	0,15	10.745.286,91
	23.867.162,00	23.867.162,00	4.349.998,97	13.121.875,09	0,12	10.745.286,91	4.349.998,97	13.121.875,09	0,15	10.745.286,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
CONUNICAÇÃO SOCIAL	290.000,00	290.000,00	53.462,00	130.952,00	0,00	159.048,00	6.131,16	34.785,10	0,00	255.214,90
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	34.566,00	93.156,00	0,00	106.844,00	0,00	19.185,00	0,00	180.815,00
	90.000,00	90.000,00	18.896,00	37.796,00	0,00	52.204,00	6.131,16	15.600,10	0,00	74.399,90
Saúde										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.897.000,00	235.877.036,00	47.708.636,16	236.372.190,35	2,08	18.704.845,65				



TRABALHO	23.100,00	23.100,00	21.334,03	21.334,03	0,00	1.765,97	21.334,03	21.334,03	0,00	1.765,97
EMPREGABILIDADE	23.100,00	23.100,00	21.334,03	21.334,03	0,00	1.765,97	21.334,03	21.334,03	0,00	1.765,97
EDUCAÇÃO	1.130.031.001,00	1.130.031.001,00	130.176.438,63	372.869.632,39	3,28	757.211.308,61	180.734.639,60	367.201.435,14	4,14	762.779.566,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.345.327,00	60.345.327,00	6.432.229,72	13.826.532,09	0,12	46.518.794,91	6.283.791,53	13.368.093,90	0,15	46.577.233,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	4.725,00	48.150,00	0,00	51.850,00
ENSINO FUNDAMENTAL	655.713.876,00	655.713.876,00	79.556.212,83	226.787.722,66	1,99	428.926.153,34	110.319.999,39	223.883.987,83	2,52	431.829.888,17
ENSINO MÉDIO	210.303.094,00	210.303.094,00	23.081.067,75	66.169.614,56	0,38	144.133.479,44	32.107.523,72	65.323.127,83	0,74	144.979.966,17
ENSINO PROFISSIONAL	7.673.477,00	7.673.477,00	605.553,80	1.911.426,76	0,02	5.762.050,24	919.958,44	1.881.942,39	0,02	5.791.534,61
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	990,00	1.920,00	0,00	3.080,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	113.394.483,00	113.394.483,00	13.150.476,30	37.815.837,36	0,33	75.578.645,64	18.506.560,20	37.241.709,68	0,42	76.052.773,32
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.208.723,00	29.208.723,00	2.056.749,66	7.027.492,40	0,06	22.181.230,60	3.253.515,74	6.915.261,58	0,08	22.293.461,42
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	52.199.538,00	52.199.538,00	5.186.148,57	18.088.523,56	0,16	34.111.014,44	9.069.033,40	17.876.226,32	0,20	34.323.111,68
	1.137.483,00	1.137.483,00	0,00	1.137.483,00	0,01	0,00	268.502,18	660.815,61	0,01	476.667,39
CULTURA	8.483.789,00	8.483.789,00	1.430.121,00	4.058.163,78	0,04	4.435.625,22	1.303.672,61	3.925.077,49	0,04	4.598.711,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.300.000,00	8.300.000,00	1.282.121,00	3.874.663,78	0,03	4.435.336,22	1.282.121,00	3.874.663,78	0,04	4.435.336,22
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	183.789,00	183.789,00	148.000,00	183.500,00	0,00	289,00	21.551,61	50.413,71	0,00	133.375,29
DIREITOS DA CIDADANIA	30.331.405,00	30.331.405,00	4.444.691,98	13.747.830,94	0,12	16.583.584,06	4.348.691,98	13.157.352,09	0,15	17.174.852,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.681.405,00	29.681.405,00	4.348.691,98	13.097.820,94	0,12	16.583.584,06	4.348.691,98	13.097.820,94	0,15	16.583.584,06
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000,00	650.000,00	296.000,00	650.000,00	0,01	0,00	0,00	59.531,95	0,00	590.468,05
URBANISMO	25.810.913,00	25.782.913,00	4.214.579,88	12.788.184,43	0,11	12.994.728,57	4.223.554,15	12.699.636,15	0,14	13.063.276,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467.323,00	25.467.323,00	4.157.529,88	12.578.225,43	0,11	12.889.097,57	4.121.546,73	12.526.539,37	0,14	12.940.783,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.590,00	143.590,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00	80.479,00	119.359,00	0,00	24.231,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	57.000,00	90.600,00	0,00	69.400,00	21.528,42	53.737,78	0,00	106.262,22
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	13.662.000,00	13.742.000,00	2.164.566,02	7.975.834,52	0,07	5.766.185,48	2.143.997,05	6.348.619,00	0,07	7.293.281,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.010.000,00	13.010.000,00	2.061.378,02	7.637.185,17	0,07	5.372.814,83	2.049.094,58	6.164.796,54	0,07	6.845.203,46
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	41.993,00	125.093,00	0,00	124.907,00	51.075,00	87.540,00	0,00	162.460,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	402.000,00	482.000,00	61.195,00	213.556,35	0,00	268.443,65	43.827,47	96.282,46	0,00	385.717,54
Ciência e tecnologia	1.854.000,00	2.030.885,00	54.015,22	312.519,67	0,00	1.718.365,33	54.015,22	194.449,67	0,00	1.834.235,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.000,00	384.000,00	54.015,22	162.519,67	0,00	221.480,33	54.015,22	162.519,67	0,00	221.480,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.626.885,00	0,00	150.000,00	0,00	1.476.885,00	0,00	32.130,00	0,00	1.594.755,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	11.594.521,00	12.235.243,00	1.565.840,53	4.971.015,64	0,04	7.264.227,36	1.621.543,92	4.903.512,34	0,06	7.271.700,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.444.521,00	12.085.243,00	1.537.840,53	4.903.015,64	0,04	7.182.227,36	1.598.053,42	4.903.015,64	0,06	7.182.227,36
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	28.000,00	68.000,00	0,00	82.000,00	23.490,50	60.526,70	0,00	89.473,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77
TRANSPORTE	47.869.999,00	82.003.265,00	6.994.584,21	25.560.595,81	0,22	56.442.669,19	10.637.320,20	24.220.799,60	0,27	57.774.465,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.600.000,00	32.700.310,00	6.426.101,38	15.364.228,96	0,14	17.336.021,04	6.439.125,78	15.278.332,49	0,17	17.421.977,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.005.000,00	998.966,00	158.467,50	280.740,00	0,00	718.226,00	79.500,00	166.800,00	0,00	832.166,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.337.000,00	1.337.000,00	0,00	1.029.467,84	0,01	307.532,16	140.312,09	337.497,80	0,00	999.502,20
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	8.317.989,00	38.067.989,00	0,00	8.317.988,70	0,07	29.750.000,00	3.568.375,00	7.878.059,00	0,09	30.189.930,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.560.000,00	8.849.000,00	410.015,33	568.110,31	0,00	8.280.889,69	410.015,33	568.110,31	0,01	8.280.889,69
DESPORTE E LAZER	951.537,00	951.537,00	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.537,00	951.537,00	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.880.000,00	257.535,85	534.965,82	0,00	2.345.034,18	257.535,85	534.965,82	0,01	2.345.034,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.880.000,00	257.535,85	534.965,82	0,00	2.345.034,18	257.535,85	534.965,82	0,01	2.345.034,18



DISTRITO FEDERAL
DESPESA LIQUIDADADA POR FUNÇÃO
CONSOLIDADO
ATÉ JUNHO DE 2017



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind. Nº 12838, 2017
 F. 25.g



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

